



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**



---

**PORTARIA Nº 311/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Administração.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º.** Conceder férias a servidora ROZIMARE APARECIDA ALVES DE SOUZA– Superintendente, matrícula 62, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 22/06/2016 a 21/06/2017, que será gozada no período de 1º de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 15 de maio de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal